



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO

Lei nº 795 de 14 de setembro de 2015

Município de Colmeia-TO  
12 de abril de 2023 - Ano VIII - Nº 872

### PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

##### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA-TO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 0013, DE 27 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FUTURA E EVENTUAL CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, NO ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA-TO.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Praça da Bíblia, s/nº, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, inscrita no CNPJ nº 11.378.344/0001-55, representado neste ato pela Senhora, MARIVAN DIAS PEREIRA REIS, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 2.115.385 SSP/GO, CPF nº 211.028.809-91, residente e domiciliada em Colméia-TO.

**CONTRATADO:** JM GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, com sede na SIG AREA ESPECIAL LT. 02/03 Loja 01, nº 01, CEP 72.020-016, Taguatinga-DF, inscrita no CNPJ 08.665.821/0001-59, representado neste ato pelo Senhor, JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 185644 SSP/TO, CPF nº 806.393.991-34, residente e domiciliado na IG AREA ESPECIAL LT. 02/03 Loja 01, nº 01, CEP 72.020-016, Taguatinga-DF.

**PREÇO:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor estimado total de R\$ 55.409,50 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática Ano: 2023.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de 27/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**BASE LEGAL:** Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

**MARIVAN DIAS PEREIRA REIS**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Colméia-TO

#### ATOS DE DISPENSA

##### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

“Dispõe sobre dispensa de licitação para Contratação de empresa para futura e eventual confecção e fornecimento de Materiais Gráficos, no atendimento a Assistência Social de Colméia-TO.”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, que informa a necessidade de Contratação de empresa para futura e eventual confecção e fornecimento de Materiais Gráficos, no atendimento a Assistência Social de Colméia-TO;

Considerando, que o Poder Executivo Municipal não dispõe de frotas suficientes em seus quadros para atender as próprias necessidades;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa JM GRÁFICA LTDA, CNPJ 08.665.821/0001-59, no valor total de R\$ 55.409,50 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos).

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de março de 2023.

**MARIVAN DIAS PEREIRA REIS**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Colméia-TO



Diário Oficial Eletrônico

**Joctã José dos Reis**  
Prefeito Municipal

**Cristiane Divina Pereira Cardoso**  
Secretária Municipal de Administração,  
Gestão e Planejamento (Dec. nº 68 de 28/06/2022)

**Alessandra das Neves Rosa Fonseca**  
Secretária Municipal de Transparência  
e Controle Interno (Dec. nº 69 de 28/06/2022)

**Weliques Pereira Morais**  
Coordenador do Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Colmeia-TO (Dec. nº 55 de 18/09/2015)